

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — Posicionamento remuneratório:

O posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito no nível 7A (1.369,71€) da tabela remuneratória própria do Instituto de Informática, I.P., correspondente à carreira Técnica, posição de Técnico IV.

7 — Prazo de validade: O concurso interno de ingresso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (Treze postos).

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado em www.seg-social.pt, na área do Instituto de Informática, I. P., com indicação do posto de trabalho a que se candidata e submetidas via electrónica. Não serão admitidas as candidaturas recebidas em suporte de papel.

8.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;
- d) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a relação de emprego público por tempo indeterminado na carreira e resultado da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição e identificação do Júri: Presidente — Maria Luísa Ribeiro Pereira; 1.º Vogal efectivo — José António Carvalho, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efectivo — Paulo Antunes; 1.º Vogal suplente — Sofia Pedrosa; e 2.º Vogal suplente — Maria de Fátima Carvalho Esteves.

11 — Métodos de Selecção:

Atenta a importância das funções a desenvolver nos postos de trabalho no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — São aplicados os métodos constantes das alíneas b) e a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho sendo que o primeiro método de selecção, a Prova de Conhecimentos, assume um carácter eliminatório.

11.2 — Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão convocados para o 2.º, por correio electrónico, para a realização de uma Entrevista Profissional, a qual visa avaliar a experiência profissional dos candidatos, bem como aspectos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação dos postos de trabalho a concurso.

11.3 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

- a) Avaliação Curricular — 60%;
- b) Entrevista Profissional de Selecção — 40%.

A Prova de conhecimentos terá a forma escrita, com a duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas comuns:

- a) Orgânica do Instituto de Informática, I. P.;
- b) Estatutos do Instituto de Informática, I. P.;
- c) Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- d) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;
- e) Programação com linguagem Java em aplicações J2EE Object Oriented;
- f) Análise e desenho utilizando a linguagem UML; e
- g) Modelação e programação em bases de dados Oracle.

11.4 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos — 60%;
- b) Entrevista profissional de selecção — 40%.

11.5 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11.6 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção aplicado, a prova de conhecimentos, bem como na classificação final.

12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada na entrada principal do edifício do Instituto de Informática, I. P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 — Edifício Ciência I — Tagus Park, 2780-920 Porto Salvo e ainda, disponibilizada na página electrónica do Instituto, após aplicação dos métodos de selecção.

13 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Instituto de Informática, I. P. e em jornal de expansão nacional, por extracto.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

15 — Legislação e bibliografia recomendada:

- a) Decreto-Lei n.º 211/2007 de 29 de Maio;
- b) Portaria n.º 635/2007 de 30 de Maio;
- c) Decreto-Lei n.º 211/2006 de 27 de Outubro;
- d) Sun Microsystems, Enterprise JavaBeans 2.1 Specification de 24 Novembro 2003;
- e) Sun Microsystems, The Java Language Specification Third Edition de Maio 2005;
- f) Damas, Luis (2005) SQL, Structured Query Language, FCA — Editora de Informática;
- g) Grady Booch; James Rumbaugh e Ivar Jacobson (1999) The Unified Modeling Language User Guide — The Ultimate; e
- h) Tutorial to the UML from the Original Designers, Addison Wesley Longman, Inc.

Porto Salvo, 15 de Março de 2010. — *Manuel da Cruz Pires*, Presidente do Conselho Directivo.

203031613

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital da Guarda

Despacho n.º 4983/2010

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 4416/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2010, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, na Chefe de Sector das Respostas Sociais, licenciada Maria da Graça Salvador Andrade, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do Sector das Respostas Sociais, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;

1.2 — Apoiar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas respostas sociais das instituições privadas de solidariedade social e de outras instituições privadas que exerçam funções de apoio social no âmbito da infância e juventude, da população adulta, da família, da comunidade e de problemáticas específicas;

1.3 — Emitir declarações comprovativas da situação e natureza jurídica das IPSS, do respectivo registo e da concessão de licenciamento aos estabelecimentos privados de apoio social sediados na área geográfica do Centro Distrital;

1.4 — Autorizar a efectivação dos acertos às participações financeiras devidas às IPSS, decorrentes da aplicação da Circular n.º 6,

de 06/04/2004, da então Direcção-Geral de Solidariedade e Segurança Social;

1.5 — Desenvolver as acções necessárias ao exercício da acção tutelar do ISS, no acompanhamento do cumprimento das regras da cooperação;

1.6 — Colaborar nas acções inspectivas e fiscalizadoras do cumprimento dos direitos e obrigações das IPSS e de outras entidades privadas que exerçam apoio social;

1.7 — Dar parecer sobre os processos de registo das IPSS e instruir os processos;

1.8 — Proceder à organização dos processos de licenciamento das actividades de apoio social, propor a concessão de licenças de funcionamento e autorizações provisórias de funcionamento e ainda acompanhar o funcionamento de estabelecimentos com fins lucrativos;

1.9 — Instruir os processos de reclamação efectuados no livro vermelho das IPSS;

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos, e nos termos do n.º 1 do artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências.

12 de Março de 2010. — O Director de NRSQT, *Ricardo Carlos Ramos Soares*.

203029216

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 5763/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Évora — Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Évora, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Prestações e Atendimento — Serviço Local de Montemor-o-Novo, conforme Aviso n.º 14186/2009 — DRH/AT/12/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação — Nome — Valor:

- 1.º Emília Irene Antunes Ribeiro Alves — 15,10
- 2.º Maria dos Anjos Agostinho Dias — 14,95
- 3.º Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins — 14,60
- 4.º Nélia Cristina Rodrigues Pirata — 13,90
- 5.º Vítor Manuel Rodrigues Pateiro — 13,20

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 29 de Janeiro de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Évora, sito na Rua do Chafariz D'El Rei, n.º 22, 2.º, 7002-551 Évora, e publicitada na página electrónica do Instituto.

8 de Fevereiro de 2010 — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203028625

Aviso n.º 5764/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu/Unidade de Prestações e Atendimento.

Referência DRH/AT/67/2009

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do

procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Prestações e Atendimento/Serviço Local de Castro Daire, conforme Aviso n.º 17163/2009, de 1 de Outubro.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Maria Conceição Nóbrega Silva Chaves Almeida — 14,40 valores
- 2.º Elisabeta Ferreira Antunes — 12,85 valores

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 10 de Fevereiro de 2010.

3 de Março de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203028641

Aviso n.º 5765/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu/Unidade de Desenvolvimento Social — Referência DRH/TS/66/2009.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Desenvolvimento Social/Núcleo de Qualificações de Família e Territórios, conforme Aviso n.º 17166/2009, de 1 de Outubro.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Hugo Ricardo Carvalho Dias — 14,40 valores
- 2.º Ana Rosa Trindade Vaz — 13,20 valores
- 3.º Patrícia Elisabete Correia Cruz Ferreira — 12,50 valores
- 4.º Graça Maria da Silva Vaz Campos — 12,00 valores

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 10 de Fevereiro de 2010.

3 de Março de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203028682

Aviso n.º 5766/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu/Unidade de Prestações e Atendimento — Referência DRH/AT/71/2009.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viseu, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Prestações e Atendimento/Serviço Local de Carregal do Sal, conforme Aviso n.º 17165/2009, de 1 de Outubro.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Ana Cristina Silva Sousa Borges — 12,50 valores

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 10 de Fevereiro de 2010.

3 de Março de 2010 — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203028666